



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 178/2017

CONVOCA APROVADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVA TRENTO, MAXILIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, **do dia 28 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017**, munidos da documentação abaixo relacionada (cópia e original):

- I – 01 (uma) foto 3/4;
- II – Cópia da Carteira de Identidade;
- III – Cópia do CPF;
- IV – Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);
- V – Cópia do Título Eleitoral;
- VI – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII – Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII – Cópia da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);
- IX – Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- X – Cópia Comprovante de Residência;
- XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
- XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XIII – Cópia do Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);

XIV – Cópia do Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);

XV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);

XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; e Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 27 de junho de 2017.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

JUCELINO MARINO CHINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 178//2017)

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Classificação	Nome completo
1ª	Maria Lidia de Araujo Cardoso
2ª	Keveni Augusto Feitosa Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
(Decreto nº 178//2017)

Exmo. Senhor
Maxiliano de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador (a) do
RG nº..... e CPF nº....., Candidato(a) na^a
posição do Chamamento Público - Edital nº....., inscrição nº....., para o car-
go de, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela
presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Convocado(a)
pelo Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios
de/...../..... .

Nova Trento, de de 2017.

Assinatura